



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 918, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo através do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas, autorizado a conceder um auxílio de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) a ALCIDES RIBEIRO PONTES, pessoa carente, para recuperação de sua saúde.

Art.2º - A despesa correrá por conta da dotação:1.01.1375281.01-MANUT.DO SIST.ÚNICO DE SAÚDE,Elemento:3.4.90.42-Auxílios, do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 29 DE SETEMBRO DE 1994

LÍRIO ÉLIO PIERDONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na mesma data.

ADILSON A. DAGNONI
Contador

Resp.p/Secr.de Admin.e Fin.